



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



## EDITAL Nº 026/2019

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

#### **I. DO PERFIL DO CANDIDATO**

Poderão inscrever-se Graduados dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

#### **II. DAS INSCRIÇÕES**

##### **II.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

II.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PGQUI, no horário das 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (73) 3528-9630 ou pelo e-mail: [ppgquimica@uesb.edu.br](mailto:ppgquimica@uesb.edu.br).

II.1.2. As inscrições poderão ser feitas através dos Correios, via SEDEX, desde que sejam postadas até o dia **26 de fevereiro de 2019** e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após 26 de fevereiro não serão aceitas.

##### **Endereço para envio das inscrições via SEDEX:**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PGQUI  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n - CEP: 45.208-091 - Jequié – BA

##### **II.2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas **02 (duas) vagas**, correspondente a 20% (vinte por cento) do número de vagas para alunos regulares.

##### **II.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

II.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital), que se encontra disponível no site da UESB ([www2.uesb.br](http://www2.uesb.br)) e no site do PGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>);
- b) Cópia autenticada em cartório do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- c) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- d) Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- e) Curriculum Vitae comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente.

### **III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo constará da análise do currículo (Barema – ANEXO II deste Edital, que se encontra disponível no site da UESB ([www2.uesb.br](http://www2.uesb.br)) e no site do PGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>) e do histórico escolar de graduação.

### **IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

IV.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **11 de março de 2019**.

IV.2. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.

### **V. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

V.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, no período de **18 a 19 de março de 2019**, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 01 (uma) foto 3 x 4.

V.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo colegiado perderá o direito à mesma.

### **VI. DO INÍCIO DAS AULAS**

VI.1. O Curso terá início no dia **01 de abril de 2019**, no Campus de Jequié da UESB.

### **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

VII.2. O aproveitamento de créditos obtidos na categoria de aluno especial para o Programa obedecerá às seguintes normas:

- a) serão aproveitados apenas os créditos obtidos até 02 (dois) anos letivos antes da matrícula como aluno regular;
- b) apenas disciplinas com nota maior do que 7,0 (sete) poderão ter seus créditos aproveitados, para o cômputo do número mínimo exigido pelos Cursos.

VII.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

VII.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

VII.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VII.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 20 de fevereiro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL N° 026/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

|                                   |                       |                   |     |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|-----|
| NOME                              |                       | FOTO 3X4          |     |
| FILIAÇÃO                          |                       |                   |     |
| LOCAL DE NASCIMENTO               |                       | DATA              |     |
| NACIONALIDADE                     | ESTADO CIVIL          | SEXO: ( ) M ( ) F |     |
| IDENTIDADE                        | ORGÃO EMISSOR         | DATA              |     |
| CPF                               | CARTEIRA PROFISSIONAL | SÉRIE             |     |
| EMAIL                             | C/C                   | BANCO             | AG. |
| VISTO PERMANENTE: ( ) SIM ( ) NÃO |                       |                   |     |

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

|            |          |    |
|------------|----------|----|
| LOGRADOURO |          |    |
| BAIRRO     | TELEFONE |    |
| CEP        | CIDADE   | UF |

**3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CASO SE APLIQUE)**

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| EMPRESA                    |                    |
| LOGRADOURO                 |                    |
| CARGO/FUNÇÃO               | REGIME DE TRABALHO |
| DATA DE ADMISSÃO           | TELEFONE           |
| PRETENDE MANTER O VÍNCULO? |                    |

**4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)**

| CURSO | INSTITUIÇÃO | PERÍODO | NÍVEL |
|-------|-------------|---------|-------|
|       |             |         |       |
|       |             |         |       |
|       |             |         |       |

**5. OPÇÕES DE DISCIPLINAS**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

## ANEXO II DO EDITAL N° 026/2019

### BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2014 até 2019.

#### 1. Experiência profissional

|   |      |
|---|------|
| 1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos) |      |
| i) Ensino Superior_____                                     | 0,60 |
| ii) Ensino Médio_____                                       | 0,30 |
| iii) Outro_____   | 0,30 |

#### 2. Estágio Extracurricular

|   |      |
|---|------|
| 2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos) |      |
| i) Mais de 40h_____                           | 0,60 |
| ii) Até 40h_____                              | 0,40 |

#### 3. Aprovação em concurso ou seleção

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| 3.1 Na área de Química_____ | 0,20 |
|-----------------------------|------|

#### 4. Participação em eventos científicos

|                        |      |
|------------------------|------|
| 4.1 Na área de Química |      |
| i) Internacional_____  | 0,50 |
| ii) Nacional_____      | 0,30 |
| iii) Regional_____     | 0,20 |
| 4.2 Em áreas afins     |      |
| i) Internacional_____  | 0,35 |
| ii) Nacional_____      | 0,20 |

#### 5. Trabalho premiado em eventos científicos

|                        |      |
|------------------------|------|
| 5.1 Na área de Química |      |
| i) Internacional_____  | 0,70 |
| ii) Nacional_____      | 0,50 |
| iii) Regional_____     | 0,30 |

#### 6. Monitoria em disciplinas (por semestre)

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| 6.1 Na área de Química_____ | 0,20 |
|-----------------------------|------|

#### 7. Atividade de pesquisa (por semestre)

|   |      |
|---|------|
| 7.1 Na área de Química  |      |
| i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____                   | 0,80 |
| ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___ | 0,60 |
| iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc) | 0,30 |
| iv) Bolsista no ensino médio_____                                 | 0,20 |
| 7.2 Em áreas afins  |      |
| i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____                   | 0,60 |
| ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___ | 0,40 |
| iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc) | 0,15 |
| iv) Bolsista no ensino médio_____                                 | 0,15 |

## **8. Curso específico**

### 8.1 Na área de Química

|                            |      |
|----------------------------|------|
| i) Mais de 40 horas _____  | 0,40 |
| ii) De 21 a 40 horas _____ | 0,30 |
| iii) Até 20 horas _____    | 0,20 |

## **9. Palestra, curso ou seminário proferido**

|                              |      |
|------------------------------|------|
| 9.1 Na área de Química _____ | 0,50 |
|------------------------------|------|

## **10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôster)**

### 10.1 Na área de Química

|                        |      |
|------------------------|------|
| i) Internacional _____ | 0,70 |
| ii) Nacional _____     | 0,50 |
| iii) Regional _____    | 0,30 |

### 10.2 Em áreas afins

|                        |      |
|------------------------|------|
| i) Internacional _____ | 0,50 |
| ii) Nacional _____     | 0,35 |

## **11. Apresentação oral de trabalho em evento científico**

### 11.1 Na área de Química

|                        |      |
|------------------------|------|
| i) Internacional _____ | 1,40 |
| ii) Nacional _____     | 1,00 |
| iii) Regional _____    | 0,80 |

### 11.2 Em áreas afins

|                        |      |
|------------------------|------|
| i) Internacional _____ | 1,00 |
| ii) Nacional _____     | 0,70 |

## **12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Química, com corpo editorial**

|                     |      |
|---------------------|------|
| 12.1 Qualis A _____ | 2,50 |
| 12.2 Qualis B _____ | 2,00 |
| 12.3 Qualis C _____ | 1,00 |

## **13. Outras publicações na área de Química**

|                              |      |
|------------------------------|------|
| 13.1 Patente _____           | 4,00 |
| 13.2 Livro _____             | 4,00 |
| 13.3 Capítulo de livro _____ | 2,00 |

## **14. Organização de Eventos**

### 13.1 Na área de Química

|  |      |
|--|------|
| i) Participação na comissão organizadora _____ | 0,60 |
| ii) Monitoria _____                            | 0,30 |